

**TÍTULO DO ARTIGO****NARRATIVAS EM DISPUTA: IDENTIDADES E DIVERSIDADE CULTURAL NA AGENDA PÚBLICA DA CIDADE DE SÃO PAULO**Ana Paula do Val<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente artigo apresenta um panorama atual sobre a presença de grupos culturais historicamente alijados da participação política na Cidade de São Paulo, como protagonistas de ações de resistência e mediação com o poder público, para a formulação de políticas de cultura voltadas a diversidade cultural, garantia de direitos culturais, da cidadania cultural, da descentralização de recursos públicos e de uma lei de fomento específica para os grupos das periferias e de bolsões de pobreza no centro expandido.

**Palavras-chave:** diversidade cultural; cidadania cultural; direitos culturais; políticas culturais; cidades; periferias

**Cidades, periferias: identidades**

Será que o modelo centro-periferia ainda dá conta de explicar as mudanças socioespaciais que as sofridas periferias dos anos de 1980 sofreram?

Para ROLNIK (2008), o conceito de periferia já não é mais adequado à realidade atual. Atualmente, com as novas configurações territoriais das classes alta e média (implantação de shoppings centers, condomínios e hipermercados nas franjas da cidade), a forma mais adequada de repetir a urbanização brasileira seria através do próprio processo de produção do espaço. Seria evidenciar como a periferia é construída, ao inverso do que a lógica prescreve: uma marca visível e que atravessa todo o destino desse lugar, isto é, tem implicações na própria consolidação física, urbanística, ambiental desses assentamentos, mas também na sua inserção política, na relação que esses espaços, no mundo da cultura urbana, têm com a cidade. Nesse sentido, a definição de uma periferia como consolidada é muito impressionista; contudo, o que importa é entender o processo e a tensão que tem entre essas categorias [o que foi produzido legal e ilegalmente] e não claramente delimitar o que é consolidado (SARAIVA, 2011, pag. 18).

O processo de expulsão da população originária das periferias consolidadas para regiões mais distantes, que poderíamos chamar de periferias das periferias, é tratado por

---

<sup>1</sup> Mestre em Estudos Culturais pela Universidade de São Paulo EACH-USP. Observatório da Diversidade Cultural Minas Gerais (ODC-MG). E-mail: anap.doval@gmail.com

ROLNIK (2008) como uma questão geracional e de mudança de perfil econômico do bairro. Nesse caso, a população mais antiga, que construiu o bairro e suas casas, persiste em se manter no local e geralmente só se muda por motivos de tragédia familiar. No entanto, se estas famílias não ascendem socialmente, acompanhando a consolidação do bairro, seus filhos não conseguem permanecer na área, deslocando-se para novas periferias (SARAIVA, 2011, pag. 16).

Para LEFEBVRE (2011), lutar pelo direito à cidade é romper com a sociedade da indiferença e evoluir para um modo distintivo de produção do espaço urbano, calcado na interação igualitária de diversos ritmos de vida, protagonistas e práticas sociais, com ciência de sua historicidade, procurando no tempo a sua reconstrução cotidiana pelas tensões entre as experiências do real e as utopias construídas a partir delas.

Se analisarmos a cidade de São Paulo pelo prisma de seus aspectos culturais, como políticas públicas de ações afirmativas na área cultural, direitos humanos, juventude, assistência - ora em pressão, ora em diálogo - com movimentos sociais, e mais recentemente início dos anos 2000, com os movimentos culturais, podemos perceber um outro cenário – cultural – que se revela em modos de vida, estilos, identidades, diversidades, comportamentos, práticas coletivas, a cultura ordinária (WILLIAMS, 1958), no seu sentido antropológico.

Esta paisagem também contempla a produção simbólica das periferias e de seus moradores. Suas identidades são mediadas muitas vezes por ações afirmativas, exercitando seus direitos de expressão, criação, produção, difusão e fruição culturais, ou seja, suas práticas culturais, expressões artísticas, manifestações e modos de viver.

As relações socioculturais têm articulado, em grande medida, a política por meio da arte e da cultura em diversas regiões da cidade, principalmente as mais periféricas. Revelando, desta maneira, outros campos de pressão e intervenção na formulação de políticas culturais para a cidade. Além disso, a forte ação identitária em torno da cultura periférica construiu outros campos discursivos ativados principalmente por meio da produção simbólica e redefiniu o imaginário do morador da periferia, a partir da ideia do orgulho de ser da periferia e pertencer a grupos e movimentos das periferias da cidade. Segundo, Magnani (2002) a identidade periférica surgiu como um elemento de afirmação da cultura local, por meio dos territórios das periferias paulistanas, como forma de compartilhar adversidades próprias das quebradas e seus gostos e estilos.

Vale ressaltar que a cultura e identidade periférica não excluem as identidades particulares de cada grupo ou coletivo; pelo contrário, ela reforça a existência de uma classe produtora de arte e cultura periférica que representa diversas identidades e tipos de produção (culturas populares, hip-hop, povos de terreiros, culturas de matrizes africanas, dança, teatro, música, memória etc.) em seus territórios de atuação, que, na linguagem dos coletivos periféricos, corresponde à expressão de nós, para nós. Entretanto, fazer parte da produção periférica significa, simbolicamente, fazer parte de algo maior e global, como cantam os Racionais MCs: periferia é periferia em qualquer lugar.

No caso da cidade de São Paulo, que busca assumir características cada vez mais globais, suas periferias enfrentam dilemas ao manter ações ligadas aos territórios locais e conexões/fluxos que já extrapolaram cidades, estados e a América Latina de maneira mais territorializada, além das conexões virtuais, estas já não existem mais fronteiras. Dessa forma, assumem um traço tipológico de periferias glocais, assim definido por Canclini. As culturas e suas manifestações não podem ser vistas sob essa ótica dialética em que os elementos se opõem, mas devem ser vistas a partir daquilo que CANCLINI (1995) denomina de glocal.

Para o autor, o glocal envolve, nesse sentido, o campo da cultura, gerando dois movimentos contrapostos. O primeiro é o movimento de globalização, no qual surge uma rede planetária de processos industriais, tecnológicos e culturais, entre outras características, que interpela sujeitos diferentes, em dimensões espaciais diversas, através de bens simbólicos. A oferta de tais bens se mostra homogeneizadora de hábitos de consumo à medida que ignora fronteiras geográficas, atraindo diferentes segmentos consumidores. Paralelo a esse movimento globalizador, surge o movimento de localização da cultura. Nesse caso, ocorre uma retomada das tradições locais, num processo de busca por traços culturais capazes de marcar a diferença entre os povos e o pertencimento destes a seus territórios de origem. Para Canclini, são as negociações entre esses dois movimentos (o de globalização e o de localização da cultura) que implicam novas identidades híbridas (CANCLINI, 1995, p. 85).

Desta forma, são duas identidades que estão em contexto: o orgulho de ser da periferia, que representa todas as periferias da cidade de São Paulo ou do mundo, ao mesmo tempo em que cada uma guarda as suas especificidades locais, com suas pautas específicas. Os coletivos e movimentos culturais conseguem transitar pelas instâncias

local e global sem grandes conflitos, pelo contrário, muitos grupos demonstram grande habilidade em mediar estas instâncias. O diálogo intercultural, sobretudo entre as culturas populares, periféricas, indígenas, de matrizes africanas e mais recentemente, a “matriz dos povos refugiados<sup>2</sup> têm estabelecido relações de grande êxito. A exemplo, nas políticas de cultura o Programa Cultura Viva tem sido referência de programa em implantação de estímulo a cidadania cultural em países como Peru e Argentina. Exemplo programas na SMC: aldeias, agente de cultura comunitária (agentes de diversas nacionalidades, sobretudo refugiados).

### **Movimentos culturais e a produção simbólica na cidade de São Paulo**

As práticas artísticas e culturais sempre estiveram nas periferias, contudo, registros que falem de movimentos culturais em São Paulo, datam do início dos anos de 1980 com o movimento punk anticapitalista e os grupos teatro comunitário. Nos anos 1990, o hip hop tomou a cena com os Racionais MCs. No entanto, somente a partir dos anos 2000 foi que uma série de movimentos e coletivos culturais, dentre eles o movimento hip hop presente, começaram a se insurgir pelos territórios periféricos, devido a uma série de fatos históricos, dentre eles, a falta de políticas públicas de cultura com uma perspectiva voltada a cidadania cultural e direitos culturais. Conceitos que só apareceram na agenda da política cultural paulistana, a partir da gestão da Secretaria de Cultura Marilena Chauí (1989-1992).

As paisagens psicossociais das periferias têm sido construídas a partir de outros campos discursivos que atuam por meio da produção simbólica, sendo muitos – com teor político, como o movimento hip hop, que teve: [...] um papel fundamental na articulação e na atuação no campo social, aproximando esses jovens de outros movimentos sociais, como o movimento negro, mas também dos movimentos de moradia, sem-terra, mulheres, etc. (MOASSAB, 2011, p. 78).

Esses campos discursivos ativados pela produção simbólica nos permitem visualizar uma grande colcha de retalhos, que expressa a diversidade cultural das bordas da cidade. Desta maneira, podemos verificar que cada território periférico carrega consigo suas singularidades locais, seus atores sociais e suas dinâmicas socioculturais e

---

<sup>2</sup> O diálogo com grupos que descendem de diversos lugares do mundo, sobretudo, estrangeiros de países da América Latina e do Continente Africano que migram em busca de condições melhores e estrangeiros que descendem de países em guerra.

políticas, o que atribui a cada territorialidade aproximações, contradições, divergências e adversidades, que podem nos auxiliar na compreensão das complexidades de sua produção simbólica. São múltiplas periferias, modos de vida, códigos sociais e estilos, que transitam pelas quebradas. Esses fatores são extremamente relevantes para que não se crie um imaginário de periferias romantizado e cego aos antagonismos.

O que se busca aqui é visualizar a produção simbólica nas periferias dentro de um campo multidimensional, múltiplo, multifacetado, que é articulado por movimentos culturais, movimentos ambientais, movimentos afirmativos, de direitos humanos, de moradia, coletivos de arte e cultura, produtores e fazedores de arte e cultura, artistas, agentes culturais, ativistas culturais, associações comunitárias e de bairros, entidades não governamentais (ONGs), fundações, institutos filantrópicos, entidades de assistência social, equipamentos públicos, times de futebol de várzea, partidos políticos, igrejas católicas, igrejas evangélicas, pastorais da igreja católica, terreiros de candomblé, umbanda, entre outros atores sociais. Tudo isso são as camadas e fluxos, tramas das periferias, que se conectam a seus diversos atores em pautas comuns ou se distanciam para disputar interesses próprios ou os mesmos espaços políticos e recursos.

No Brasil, no final anos de 1990, houve um grande crescimento de ONGs, entidades internacionais querendo investir nos países sul-americanos. O Brasil foi um dos países mais beneficiados em termos de diversidade de recursos e de ações sociais, que logo trataram de atar laços com as ONGs locais, que desde os anos 2000 proliferaram como entidades de responsabilidade social de muitas empresas, sobretudo de bancos, que investiram em primeira instância nos projetos de financiamentos culturais e sociais com viés bastante instrumental da cultura.

No contexto dos movimentos e coletivos de arte e cultura, a grande maioria tenta fugir desta “instrumentalização cultural”, buscando exercer um papel de formação, educação popular, profissionalização nas artes e expressões culturais, de alternativas à geração de renda, além da mobilização por uma identidade periférica que reflita sobre seu processo histórico-político de formação socioespacial e sua diversidade sociocultural.

Embora, as entidades não governamentais e outros tipos de associações tenham tido papel importante nestes últimos anos, como espaços de primeiro contato com processos artísticos e expressões culturais, principalmente na sensibilização de adolescentes e jovens. O encontro com esses processos artísticos e culturais, se deram

com mais vigor a partir dos anos 2000, com ações culturais protagonizadas pela própria juventude das periferias da cidade.

Esse processo foi potencializado nas bordas da cidade por meio de um diálogo estabelecido entre a Câmara Municipal de São Paulo e jovens destas regiões, para a instituir uma comissão de juventude, que resultou na construção de um programa de apoio cultural a juventude periférica paulistana: o Programa de Valorização as Iniciativas Culturais – Programa VAI.

### **Programa de Valorização a Iniciativas Culturais – Programa VAI: identidades e diversidade cultural**

No início dos anos 2000, as políticas de cultura no plano nacional contavam com as opções neoliberalistas de políticas de incentivo fiscal herdadas da década anterior – naquele momento, referentes a mecanismos de renúncia fiscal: na esfera municipal, a Lei Mendonça nº10.923/90, em São Paulo, e no contexto federal a Lei Rouanet no 8.313/91. Esta perspectiva neoliberalista de privatização das ações culturais começou a ser questionada pela sociedade civil, pela classe teatral organizada, a partir do momento em que o dinheiro público, pela via da isenção de impostos, ficava ao sabor da escolha dos departamentos de marketing cultural das empresas, para fazer uso de dinheiro público no fomento de ações que fortalecem a marca do patrocinador em benefícios privados. Os grupos de teatro<sup>3</sup> se uniram para reivindicar um financiamento público para a classe teatral, com o sentido de apoiar a manutenção e a criação de projetos processuais, e de propiciar pesquisas continuadas no campo da produção teatral, visando o desenvolvimento do teatro e do seu campo de estudo, além de ampliar o acesso da população em geral às produções teatrais.

Vale destacar o papel de vanguarda que o legislativo desempenhou para o desenvolvimento e fortalecimento das políticas públicas de cultura na cidade de São Paulo, ao se propor ser um formulador de leis. O primeiro caso, já citado, que foi articulado pela classe artística do teatro, é a Lei de Fomento ao Teatro, e o segundo caso

---

<sup>3</sup> O principal grupo de pressão contra a situação do teatro nacional foi o Movimento Arte Contra a Barbárie, organizado em São Paulo em 1999 pela classe teatral, inconformada com os obscuros critérios de seleção para a obtenção de recursos públicos para nanciamento de ações culturais.

é o Programa VAI. O programa teve uma origem distinta dos demais fomentos, pois não nasceu de uma classe artística organizada, mas do diálogo e da interação entre o poder legislativo, a sociedade civil e coletivos de jovens da cidade.

Havia uma demanda organizada para discutir políticas públicas para a juventude e a Câmara Municipal de São Paulo foi o primeiro espaço Legislativo no Brasil a instaurar uma Comissão Extraordinária e Permanente da Juventude (Resolução 02/2000 efetivada em fevereiro de 2001) para debater exclusivamente políticas de juventude, que era um assunto premente a ser tratado, face a uma realidade cruel vivida pelos jovens, sobretudo negros nas periferias (CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES SÃO PAULO, 2001).

Neste sentido, a formulação do Programa VAI foi fortemente influenciada pelas discussões que aconteceram no âmbito da Comissão da Juventude, pois ampliou o espaço de debate parlamentar a partir das demandas dos jovens e do conhecimento das realidades locais (in loco) para refletir sobre políticas especificamente dirigidas ao público jovem.

No caso do Programa VAI, podemos afirmar que temos uma política resultante de uma lei que foi discutida e concebida com seu público beneficiário no campo legislativo da (Câmara dos Vereadores), em um processo de construção no qual esta proposição foi se assimilando e se revendo em sua implantação, no campo executivo da Secretaria Municipal de Cultura. Neste sentido, o Programa VAI poderia ser uma referência assimilada e difundida por outros municípios, nos quesitos de participação social e vanguardismo do legislativo como proponente de políticas públicas de cultura e não mais apenas um regulador de mercado.

Outro fator, que demonstrou pontos positivos e impactos do programa no território, foi técnicos absolutamente comprometidos e engajados, que promoveram, tanto internamente como externamente ao programa, um processo de diálogo entre os gestores e público beneficiário, neste caso jovens entre 18 e 29 anos.

O Programa VAI surgiu como uma inovação aos financiamentos de práticas culturais ordinárias, constatou-se, tanto na gênese quanto na evolução do programa, o esforço de se contemplar projetos que valorizassem a pluralidade de linguagens e culturas, a diversidade cultural, experiências artísticas, processos e outros arranjos culturais, que constituem uma grande pluralidade de públicos e ações. Além destes aspectos, o Programa VAI estimulou processos da cidadania cultural, garantindo em seu

desenho o direito de criar, produzir, difundir e fruir a cultura para os jovens paulistanos. Desta forma, este programa se revela como uma política relevante para compreendermos estas práticas culturais e seu impacto nos territórios.

### **Participação política dos movimentos culturais na cidade**

Em paralelo as edições do programa (2004 em diante) que aconteciam anualmente, os jovens das periferias foram assumindo um forte protagonismo político com relação às políticas públicas de cultura na cidade de São Paulo. Vale ressaltar que este protagonismo não pode ser atribuído somente aos estímulos do programa, mas não podemos desconsiderar que seu processo de concepção e evolução permitiu desbravar espaços historicamente negados aos moradores e, sobretudo, aos jovens das periferias, além de abrir um espaço de diálogo e participação na esfera governamental.

Os debates no Legislativo, as mobilizações para pressionar os vereadores na Câmara para a liberação de recursos do orçamento do programa VAI, os debates com a equipe de gestores do programa sobre seus problemas e virtudes, as pressões por ampliação do fomento e do Programa VAI e criação de novas modalidades de financiamento, incluindo outros atores socioculturais, foram caminhos que esses movimentos culturais trilharam no decorrer dos anos. Os espaços políticos conquistados mostram como o protagonismo dos jovens e dos movimentos culturais, são fatores relevantes na apropriação do debate público das políticas de cultura para a cidade e seus territórios periféricos. Assim, a participação destes movimentos passou a ser mais efetiva a partir de um campo mais amplo: a cidade.

Desta forma, esses coletivos estão em busca do direito à cidade e à cultura, à medida que passaram a intervir como cidadãos ativos nas práticas políticas da gestão municipal da cidade. Neste sentido, a pressão dos coletivos e movimentos culturais foi decisiva para que uma revisão da lei do Programa VAI entrasse em pauta e fosse criada uma segunda modalidade de fomento, que ficou conhecida como VAI 2. À medida que os debates foram acontecendo, surgiu uma oportunidade no contexto legislativo. O Projeto de Lei 453/10 foi retomado pelo vereador Nabil Bonduki (PT). O processo foi rápido, mas contou com audiências públicas para discutir as alterações da lei, além da participação dos membros da comissão de seleção de todas as edições do programa, originando a alteração e revisão da Lei 13.540/03 para a Lei 15.897/13.

Desta forma, a política pública de cultura do Programa VAI passou a ser reconhecida e legitimada por meio do Estado a partir do seu novo desenho institucional, ampliando o programa para duas modalidades: a primeira, para a juventude e a segunda, para os grupos que desenvolvem práticas artísticas e culturais promovendo impactos socioculturais nos territórios em que se inserem. Por fim, podemos afirmar que a revisão do programa abriu a possibilidade de atender a uma demanda que fica fora da lógica dos editais ou do mercado cultural.

Outro espaço ocupado pelos coletivos de arte e cultura das periferias foi a III Conferência Municipal de Cultura. Além de comparecerem em grande número, os coletivos estavam organizados por áreas e por regiões. Mesmo havendo algumas diferenças ideológicas, naquele momento da conferência de cultura eles não representavam a zona sul, ou leste, ou oeste, ou norte. Eles representavam a produção cultural periférica, o direito à cultura, à cidadania cultural e à descentralização de recursos e equipamentos. Encamparam a proposta de uma Lei de Fomento à Cultura das Periferias<sup>4</sup>, a segunda meta mais votada na conferência, com 210 votos, entre outras pautas reivindicadas. Segue um trecho do texto de participação do Fórum de Cultura da Zona Leste, sobre a III Conferência Municipal de Cultura, ocorrida em 2013, que elucida o protagonismo político que estamos ressaltando:

Estamos ocupando espaços disputados por organizações hegemônicas consolidadas no cenário da produção cultural. Queremos pautar a agenda política no sentido de reconhecer a periferia como parte integrante da cidade, sendo necessário reivindicar e ocupar estas esferas de participação política, historicamente negadas a determinadas parcelas da população. Propomos outro modo de agir politicamente, buscando uma formação consistente, cobrando diálogos coerentes aos nossos princípios, os quais não compactuam com a recorrente política de bancada, e reivindicando ações mais diretas e estruturais (SMC; FCZL, 2014).

A partir de 2013 as diversas coletividades de arte e cultura periféricas, passaram a se reunir com o objetivo de refletir sobre políticas mais efetivas para as periferias. Inspirados pela Lei de Fomento ao Teatro e o próprio Programa VAI, os movimentos culturais, articulados inicialmente pela Rede Livre Leste, IMCITA e Cultura ZL tinham como objetivo construir uma lei de fomento para as periferias. Posteriormente a

---

<sup>4</sup> <http://forumdeculturadazonaleste.blogspot.com.br/2015/07/lei-de-fomento-periferia-historico-e.html>

proposta ampliou para todas as quebradas, com a participação de diversos grupos, sobretudo, os coletivos que ocupam espaços públicos que não cumprem com a função social da propriedade para promover atividades culturais.

Estes grupos fizeram uma frente periférica na 3ª Conferência Municipal de Cultura (2013) e emplacaram vários temas das periferias como prioridade na cidade, como os 2% do orçamento municipal para cultura, casas de cultura, bloco de ocupações culturais de espaços públicos, festas, atos, reuniões, saraus. Dentre tantas pautas, a Lei de Fomento as Periferias, surgiu como mote de discussão nos quatro cantos da cidade, criando grupos de trabalhos regionalizados, que posteriormente eram debatidos na coletividade. Depois de deliberado entre os grupos, a discussão sobre o fomento era compartilhada em apresentações públicas, seminários, formações e ações culturais dos movimentos (site Fórum de Cultura da Zona Leste, junho 2015).

Depois de três anos de debate (2013 a 2016) o Movimento Cultural de Fomento as Periferias, grupo que se consolidou nos anos de discussão, apresentou publicamente um esboço da Lei de Fomento as Periferias. Esse projeto de lei foi amplamente discutido e mediado com o executivo da Secretaria Municipal de Cultura em 2015 e 2016, que contribuiu para acertar arestas jurídicas e outras questões afetas as aos mecanismos da máquina pública.

É importante ressaltar, que após a compatibilização do projeto de lei, houveram diversas audiências públicas no legislativo para que o fomento entrasse na pauta das atividades de votação da Câmara. O Fomento as Periferias, é uma lei de iniciativa e autoria dos movimentos culturais, a qual foi sancionada diretamente pelo então Prefeito Fernando Haddad.

No segundo semestre de 2016 a Secretaria de Cultura lançou o primeiro edital de seleção para o Fomento as periferias no valor de nove milhões de reais.

O Programa de Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo, Lei<sup>5</sup> Municipal no 16.496/2016 e Decreto Municipal no 51.300/2010, se focam na descentralização dos recursos, a partir de distritos com altos índices de vulnerabilidade social, os quais foram divididos em 04 áreas, que foram determinadas a partir de um estudo de setores censitários, conforme o percentual de domicílios particulares, permanentes ou

---

<sup>5</sup> <http://documentacao.camara.sp.gov.br/iah/fulltext/leis/L16496.pdf>

improvisados, com renda per capita de até 1/2 (meio) salário mínimo, de acordo com o Recenseamento Geral de 2010 realizado pelo IBGE, na seguinte proporção: de 10% a 20%, de acordo com a concentração de domicílios. Desta maneira, ficou definido os seguintes percentuais para cada área: 70% residentes e atuantes há pelo menos 03 anos na Área 3; 23% residentes e atuantes há pelo menos 03 anos na Área 2; 7% residentes e atuantes nos bolsões (centro expandido). Na lei encontra-se detalhadamente quais são os distritos por área.

Para que estes territórios sejam atualizados, ponto crucial, para o pano de fundo socioespacial destas práticas culturais, a lei recomenda que os índices sejam atualizados conforme recenseamentos do IBGE. É uma possível garantia em face as mudanças espaciais e de público morador em regiões que o mercado imobiliário tem investido nos últimos 20 anos. Contudo, é necessário refletir se critérios tão rígidos, não podem gerar futuramente camisas de força para o desempenho da política. Contar com os recenseamentos do IBGE a cada 10 anos, pode ser um lacuna abissal, se pensarmos o ritmo acelerado que a Cidade de São Paulo vem crescendo em direção as periferias consolidadas.

É um fomento que visa uma perspectiva voltada aos direitos culturais, a cidadania cultural, as ações afirmativas. Busca um caminho pela democracia cultural ao propôr um debate público para se construir uma política feita por atores sociais, historicamente aliados das políticas da cidade. Seus autores, proponentes e beneficiários são criadores e público, de um processo singular de tomada da história, que demonstra que a participação na cultura política da cidade, move outros fluxos possíveis, rompendo ciclos de poder e de hegemonia identitária.

### **Referências**

ABRAMO, Helena. O VAI no contexto das políticas públicas para a juventude. In: VAI – 5 anos. São Paulo: SMC, 2008.

CALDEIRA, Teresa P. do Rio. Cidade de Muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Editora 34/Edusp, 2000.

CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Um ano de Juventude. São Paulo: Comissão Permanente de Juventude, 2001. Relatório.

- CANCLINI, Nestor Garcia. *A globalização Imaginada*. São Paulo: Iluminuras, 2003.
- D'ANDREA, Tiarajú P. *A Formação dos Sujeitos Periféricos: Cultura e Política na Periferia de São Paulo*. São Paulo, 2013. Tese Doutorado em Sociologia – USP.
- DO VAL, Ana P. *Território, cidadania cultural e o direito à cidade: a experiência do Programa VAI*. São Paulo, 2015. Dissertação (Mestrado em Estudos Culturais) EACH-USP. versão corrigida
- LEFEBVRE, Henri. *O Direito à Cidade*. São Paulo: Centauro, 2011.
- MAGNANI, José Guilherme. *De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana*. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo: ANPOCS/Edusc, 2002, v. 17, n. 49, p. 11-29.
- MOASSAB, Andréia. *Brasil periferia(s): a comunicação in-surgente do hip hop*. São Paulo. EDUC, 2011.
- SARAIVA, Camila Pereira. *A periferia consolidada como categoria e realidade em construção*. Second International Conference of Young Urban Researchers (SICYURB). Instituto Universitário de Lisboa, 2011.
- \_\_\_\_\_. *A Periferia Consolidada em São Paulo: categoria e realidade em construção*. Rio de Janeiro, 2008. f. Dissertação Mestrado em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- WILLIAMS, Raymond. *Cultura*. São Paulo: Paz e Terra, 1992.